EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

**PORTARIA Nº 336/2021/GAB/EMSERH, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º -** Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 406/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 98.683/2020-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

| ORD: | FISCAL TÉCNICO TITULAR: | | | FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: | |
|---|---|---|---|---|---|
| | UNIDADE DE SAÚDE: | FISCAL: | CARGO/MATRÍCULA: | FISCAL: | CARGO/MATRÍCULA: |
| 1. | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO PARQUE VITORIA | MAKSUEL FREITAS AMARAL | DIRETOR ADMINISTRATIVO - MAT.: 5415 | RICARDO MARTINS CASTRO | DIRETOR CLÍNICO - MAT.: 7840 |

| ORD: | FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: | CARGO / MATRÍCULA: | FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: | CARGO/MATRÍCULA: |
|---|---|---|---|---|
| 1. | STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) - MAT.: 551 | LUCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) - MAT.: 7377 |
| 2. | KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) - MAT.: 7385 | FLAVIA LINDOSO COSTA MACHADO | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) - MAT.: 7587 |

**Art. 2º** - O **Contrato Administrativo nº 406/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 98.683/2020-EMSERH** tem como objeto a: "***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento do Parque Vitória, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH***".

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalar - EMSERH.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 406/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 98.683/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º -** Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 406/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 98.683/2020-EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE JUNHO DE 2021.**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**
- Presidente da EMSERH -